

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR INTRODUÇÃO

1. Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público:

A contratação de apresentação artística para a 141ª Festa de São João Batista, padroeiro da cidade de Laranjal Paulista, atende ao interesse público de preservação e valorização da cultura e das tradições locais. A festa, de significativa importância histórica e cultural para o município, necessita de atrações artísticas de qualidade para promover o lazer, entretenimento e integração comunitária dos munícipes.

A realização deste evento tradicional, além de seu caráter cultural e religioso, contribui para a economia local por meio do fomento ao turismo, geração de renda e movimentação do comércio. A apresentação artística programada para o dia 18 de junho de 2025, na Praça Armando de Salles Oliveira, visa atender à demanda da população por atividades culturais de qualidade, democratizando o acesso à cultura e fortalecendo o sentimento de pertencimento e identidade local.

A Secretaria de Cultura e Turismo, unidade requisitante, identifica a necessidade de contratação de apresentação artística para compor a programação oficial da festa, proporcionando momentos de lazer e fortalecendo as tradições culturais do município.

2. Objetivos da contratação:

Os objetivos da contratação da apresentação artística para a 141ª Festa de São João Batista são:

1. Proporcionar entretenimento cultural de qualidade à população de Laranjal Paulista e visitantes durante a festa tradicional do padroeiro da cidade;
2. Valorizar e preservar as tradições culturais e religiosas locais, promovendo a continuidade desta celebração histórica que está em sua 141ª edição;
3. Fomentar o turismo local e regional, atraindo visitantes de municípios vizinhos para participarem da festividade;
4. Contribuir para o desenvolvimento econômico local, gerando oportunidades de geração de renda para comerciantes e prestadores de serviços durante o período festivo;
5. Fortalecer o sentimento de pertencimento e identidade cultural dos cidadãos de Laranjal Paulista;
6. Promover a integração social e comunitária através de uma experiência cultural compartilhada;
7. Cumprir o papel institucional da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de promover eventos culturais de interesse público.

3. Descrição dos requisitos da contratação necessários e suficientes à escolha da contratação:

Para a contratação da apresentação artística na 141ª Festa de São João Batista, os seguintes requisitos são necessários:

1. Requisitos técnicos e artísticos:

- Apresentação artística com duração mínima de 1h20min;
- Capacidade técnica e artística comprovada por meio de portfólio, releases, clipagens, reconhecimento de público ou crítica especializada;
- Disponibilidade para apresentação no dia 18/06/2025 (quarta-feira), a partir das 22h;

- Adequação do repertório e estilo musical às características de festividades religiosas e culturais, respeitando o caráter tradicional do evento;
 - Estrutura técnica compatível com o espaço da Praça Armando de Salles Oliveira.
2. **Requisitos administrativos:**
- Cumprimento dos requisitos de habilitação jurídica, fiscal, trabalhista e econômico-financeira conforme especificados abaixo;
 - Comprovação de experiência prévia em apresentações de natureza e porte semelhantes;
 - Capacidade de emissão de nota fiscal pelo serviço prestado.
3. **Requisitos legais:**
- Atendimento às normativas da Lei nº 14.133/21 e demais legislações pertinentes;
 - No caso de contratação por inexigibilidade, comprovação de consagração pela crítica especializada ou pela opinião pública, conforme art. 74 da Lei nº 14.133/21;
 - Comprovação de exclusividade do empresário ou representante, quando aplicável.

Habilitação jurídica, fiscal, trabalhista e econômico-financeira conforme especificado:

4. Levantamento de Mercado:

Com base nas pesquisas realizadas nas plataformas indicadas (BEC, BLL, Compras Governamentais, BNC, Licitapira, Licitações-e, Comprascaragua, Portal da Transparência do TCE/SP, PNCP, Compras.gov e Comprasnet), bem como nos portais de transparência de diversas prefeituras, foram identificadas as seguintes alternativas viáveis para a contratação de apresentação artística para eventos de natureza similar:

1. **Contratação direta por inexigibilidade de licitação** (Art. 74, II da Lei 14.133/21): Quando se tratar de artista consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública, mediante empresário exclusivo ou pelo próprio artista. Esta modalidade é adequada para contratação de atrações específicas com exclusividade de representação.
2. **Licitação na modalidade pregão eletrônico:** Para contratações em que o critério de julgamento seja o menor preço ou maior desconto, quando não se tratar de artista específico. Esta opção é viável para contratação de bandas ou grupos musicais que não possam ser contratados por inexigibilidade.
3. **Credenciamento:** Sistema pelo qual a administração convoca interessados para prestar serviços mediante requisitos e valores pré-definidos. Esta alternativa permite a contratação de diversos artistas locais e regionais com valores tabelados.
4. **Chamamento público para seleção de projetos culturais:** Esta opção permite selecionar propostas artísticas com base em critérios técnicos e artísticos predefinidos.

Na análise de mercado, foram identificadas contratações similares em municípios da região para festas tradicionais, com valores variando conforme a notoriedade do artista e complexidade da apresentação. Os preços praticados em contratações de artistas para apresentações em festas de padroeiro em municípios de porte semelhante a Laranjal Paulista variaram, dependendo da popularidade do artista e da estrutura técnica incluída.

Considerando as especificidades da Festa de São João Batista, a tradição do evento em sua 141ª edição e o porte do município de Laranjal Paulista, **a contratação direta por inexigibilidade de licitação apresenta-se como a alternativa mais adequada**, permitindo a seleção de artista específico que atenda às expectativas do público-alvo e às características culturais da festividade.

5. Descrição da Solução como um todo cite Índice de eficiência da gestão municipal a ser atendido e contratações semelhantes:

A solução consiste na contratação de apresentação artística para a 141ª Festa de São João Batista, padroeiro de Laranjal Paulista, a ser realizada no dia 18 de junho de 2025 (quarta-feira), a partir das 22h, com duração mínima de 1h20min, na Praça Armando de Salles Oliveira.

Esta contratação contribuirá para o Índice de Eficiência da Gestão Municipal (IEGM) no quesito i-Educ (Educação) e i-Cidade (Gestão da Cidade), especificamente nos componentes relativos à promoção cultural e bem-estar social. Segundo dados do TCE-SP, Laranjal Paulista tem buscado melhorar seus indicadores culturais, e a realização de eventos tradicionais como a Festa do Padroeiro contribui positivamente para esta avaliação.

A solução completa envolve não apenas a apresentação artística em si, mas todo o planejamento, comunicação, organização e logística necessárias para o sucesso do evento, garantindo a preservação cultural, a promoção do turismo e o entretenimento de qualidade à população.

6. Estimativa das quantidades a serem contratadas levando em consideração a quantidade de servidores cadastrados no município de Laranjal Paulista Estado de São Paulo:

Para esta contratação, estima-se:

- **01 (uma) apresentação artística** com duração mínima de 1h20min

A estimativa para o público esperado na apresentação artística da 141ª Festa de São João Batista baseia-se nos seguintes dados:

- População estimada de Laranjal Paulista: aproximadamente 28.000 habitantes (IBGE)
- Quadro de servidores municipais: aproximadamente 1.200 servidores
- Histórico de público em edições anteriores da festividade: média de 8.000 a 10.000 pessoas
- Capacidade do local (Praça Armando de Salles Oliveira): aproximadamente 12.000 pessoas

Considerando que o evento é tradicional e atrai não apenas os munícipes, mas também visitantes de cidades vizinhas, e que há interesse tanto da população em geral quanto dos servidores públicos municipais, estima-se um público aproximado de 10.000 pessoas para a apresentação artística.

A contratação de 01 (uma) apresentação artística justifica-se pela demanda histórica, capacidade do local e orçamento disponível para o evento, sendo suficiente para atender ao público esperado na data especificada (18/06/2025).

7. Estimativa do valor da contratação:

A estimativa será realizada após a definição do artista a ser contratado levando em consideração a dotação da unidade requisitante bem como o valor proposto pelo futuro artista.

Esta estimativa deverá considerar ainda:

1. Valores praticados pelo artista em contratações pretéritas em período inferior a um ano;
2. O porte e importância cultural da 141ª Festa de São João Batista para o município;
3. A expectativa de público em torno de 10.000 pessoas;
4. A duração da apresentação (1h20min);
5. O dia da semana (quarta-feira), que pode influenciar no valor;
6. A inclusão ou não de elementos técnicos como sonorização e iluminação.

O valor final da contratação dependerá do artista selecionado, seu cachê de mercado, dos custos técnicos incluídos e da negociação realizada pela administração municipal.

8. Justificativa para o parcelamento ou não da solução:

A contratação em questão refere-se a uma única apresentação artística para a 141ª Festa de São João Batista, com data específica (18/06/2025) e horário determinado (a partir das 22h), com duração de 1h20min. Neste caso, o parcelamento da solução não se aplica, pois:

1. Trata-se de uma contratação de natureza indivisível, uma vez que a apresentação artística constitui um único serviço a ser prestado por um único artista ou grupo artístico em um momento específico;
2. A divisão do objeto em parcelas poderia comprometer a qualidade técnica e artística da apresentação, prejudicando a unidade conceitual e execução do espetáculo;
3. Do ponto de vista econômico, o parcelamento não traria vantagens à Administração, podendo inclusive resultar em aumento de custos devido à multiplicidade de contratações e à perda de economia de escala;
4. A gestão de múltiplos contratos para um mesmo evento aumentaria a complexidade administrativa sem ganhos correspondentes em eficiência ou economicidade;
5. A contratação única permite melhor planejamento e coordenação da apresentação dentro da programação geral da festa, garantindo coesão ao evento.

Portanto, justifica-se a não divisão do objeto por se tratar de contratação com características específicas que não comportam parcelamento, em conformidade com o art. 40, § 2º, da Lei nº 14.133/21, que estabelece que "Na aplicação do princípio do parcelamento deverão ser considerados: I - a viabilidade técnica e econômica da divisão; II - o aproveitamento das peculiaridades do mercado local, com vistas à economicidade; III - a ampliação da competitividade".

9. Contratações correlatas e/ou interdependentes:

Para a plena execução e sucesso da apresentação artística na 141ª Festa de São João Batista, identificam-se as seguintes contratações correlatas e/ou interdependentes:

1. **Estrutura de palco, sonorização e iluminação:** Caso estes itens não estejam incluídos no contrato da apresentação artística, será necessária contratação específica para garantir a infraestrutura técnica adequada ao porte do evento;
2. **Segurança privada:** Contratação de equipe de segurança para garantir a ordem e proteção do público e dos artistas durante o evento;
3. **Geradores de energia:** Para garantir o fornecimento ininterrupto de energia durante toda a apresentação, evitando problemas técnicos;
4. **Sanitários químicos:** Disponibilização de banheiros químicos em quantidade suficiente para atender ao público estimado;
5. **Serviços de limpeza:** Contratação de equipe para manutenção da limpeza antes, durante e após o evento;
6. **Serviços de ambulância e pronto atendimento:** Disponibilização de equipe médica e ambulância para eventuais emergências durante o evento;
7. **Material gráfico e divulgação:** Contratação de serviços de criação e impressão de material gráfico, bem como divulgação em mídias diversas.

Estas contratações devem ser coordenadas pela Secretaria de Cultura e Turismo, em colaboração com outras secretarias municipais envolvidas, a fim de garantir a integração logística e operacional necessária ao sucesso do evento. O planejamento conjunto dessas contratações é fundamental para evitar sobreposições ou lacunas que possam comprometer a realização da festividade.

10. Demonstrativo da previsão da contratação no plano de contratações anual:

A contratação de apresentação artística para a 141ª Festa de São João Batista está prevista no Plano Anual de Contratações (PAC) da Prefeitura Municipal de Laranjal Paulista para o exercício de 2025, vinculada à Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

Esta contratação está alinhada aos objetivos estratégicos estabelecidos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e no Plano Plurianual (PPA) do município, que preveem o fortalecimento das atividades culturais e a preservação das tradições locais como diretrizes para o desenvolvimento social e cultural da cidade.

A inclusão desta contratação no PAC 2025 demonstra o planejamento prévio da administração municipal para a realização deste evento tradicional, garantindo a reserva orçamentária necessária e o tempo adequado para os procedimentos administrativos de contratação.

11. Demonstrativo dos resultados pretendidos:

A contratação da apresentação artística para a 141ª Festa de São João Batista visa alcançar os seguintes resultados:

- 1. Culturais e Sociais:**
 - Preservação e valorização das tradições culturais e religiosas do município;
 - Fortalecimento da identidade cultural local;
 - Proporcionar acesso gratuito à cultura e entretenimento para toda a população;
 - Promover a integração social e o sentimento de pertencimento comunitário;
 - Estimular a participação popular em eventos culturais;
 - Democratização do acesso a atrações artísticas de qualidade.
- 2. Econômicos:**
 - Fomento ao turismo local, com atração de visitantes de municípios vizinhos;
 - Incremento na movimentação do comércio local (restaurantes, hotéis, etc.);
 - Geração de oportunidades temporárias de trabalho e renda;
 - Valorização do município no contexto regional como polo de eventos culturais.
- 3. Institucionais:**
 - Cumprimento do papel da administração pública na promoção da cultura;
 - Melhoria dos indicadores de gestão cultural do município;
 - Fortalecimento da imagem institucional da Prefeitura Municipal;
 - Continuidade de uma tradição histórica que está em sua 141ª edição.
- 4. Mensuráveis:**
 - Público estimado de 10.000 pessoas participando da festividade;
 - Aumento da ocupação hoteleira no município durante o período do evento;
 - Incremento no faturamento do comércio local em comparação a períodos regulares;
 - Repercussão positiva nas mídias locais e regionais.

Estes resultados pretendidos justificam o investimento público na contratação, demonstrando os benefícios sociais, culturais e econômicos que transcendem o valor monetário despendido, gerando retorno para a comunidade em múltiplas dimensões.

12. Providencias a serem adotadas previamente à celebração do contrato:

Para garantir a adequada formalização e execução do contrato de apresentação artística na 141ª Festa de São João Batista, as seguintes providências devem ser adotadas previamente à celebração do contrato:

- 1. Administrativas:**
 - Verificação da disponibilidade orçamentária e financeira para a contratação;
 - Elaboração do Termo de Referência detalhado;
 - No caso de inexigibilidade, elaboração do processo de justificativa de preços e singularidade artística;

- Verificação da documentação de exclusividade do empresário ou representante, quando aplicável;
 - Designação formal dos fiscais e gestores do contrato;
 - Elaboração da minuta contratual com cláusulas específicas para a natureza artística da contratação;
 - Análise e aprovação pela Procuradoria Jurídica do município.
2. **Técnicas:**
- Verificação das condições técnicas do local (Praça Armando de Salles Oliveira);
 - Levantamento das necessidades de infraestrutura (energia elétrica, espaço, acessibilidade);
 - Alinhamento com o artista ou seu representante quanto aos requisitos técnicos da apresentação;
 - Verificação da necessidade de contratações complementares (som, iluminação, palco);
 - Elaboração de plano de contingência para condições climáticas adversas.
3. **Legais:**
- Obtenção de autorizações necessárias junto aos órgãos competentes (Corpo de Bombeiros, Polícia Militar);
 - **Comunicação ao ECAD (Escritório Central de Arrecadação e Distribuição) sobre a realização do evento;**
 - Verificação da necessidade de alvará específico para eventos temporários;
 - Comunicação aos órgãos de trânsito sobre possível impacto na circulação viária local.
4. **Comunicação:**
- Elaboração de estratégia de divulgação do evento;
 - Preparação de material informativo para a população local;
 - Alinhamento com a assessoria de comunicação do município.
5. **Logísticas:**
- Planejamento para montagem e desmontagem de estruturas temporárias;
 - Organização do cronograma detalhado do evento;
 - Coordenação com demais secretarias municipais envolvidas na organização.

Estas providências visam minimizar riscos, garantir a regularidade da contratação e proporcionar as condições necessárias para o sucesso da apresentação artística e da festividade como um todo.

13. Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras:

A realização de um evento de grande porte como a 141ª Festa de São João Batista, incluindo a apresentação artística objeto desta contratação, pode gerar os seguintes impactos ambientais:

Possíveis Impactos Ambientais:

1. **Geração de resíduos sólidos:** Acúmulo de lixo (embalagens, copos descartáveis, alimentos) gerado pelo público estimado de 10.000 pessoas;
2. **Poluição sonora:** Emissão de ruídos em níveis elevados durante a apresentação artística, podendo afetar moradores do entorno da Praça Armando de Salles Oliveira;
3. **Consumo elevado de energia elétrica:** Utilização de equipamentos de sonorização e iluminação com alto consumo energético;
4. **Compactação e possíveis danos ao solo:** Concentração de público na praça podendo afetar gramados e áreas verdes;
5. **Aumento temporário da poluição atmosférica:** Elevação na emissão de CO₂ devido ao aumento do fluxo de veículos na região do evento.

Medidas Mitigadoras:

1. **Para gestão de resíduos:**
 - Instalação de coletores seletivos em pontos estratégicos da praça;

- Contratação de equipe de limpeza para atuar durante e após o evento;
 - Parceria com cooperativas de reciclagem para destinação adequada dos materiais recicláveis;
 - Campanha de conscientização com divulgação prévia e durante o evento sobre descarte correto.
2. **Para redução da poluição sonora:**
- Instalação adequada de equipamentos de sonorização, direcionando as caixas de som para minimizar o impacto sonoro nas residências próximas;
 - Respeito aos limites de decibéis estabelecidos na legislação municipal;
 - Comunicação prévia aos moradores do entorno sobre o horário e duração da apresentação;
 - Encerramento da apresentação no horário programado (23h30min).
3. **Para eficiência energética:**
- Utilização de equipamentos de iluminação de baixo consumo (LED);
 - Em caso de uso de geradores, optar por modelos mais eficientes e menos poluentes;
 - Planejamento técnico para otimização do uso de energia.
4. **Para proteção do solo e áreas verdes:**
- Delimitação clara das áreas de circulação do público;
 - Proteção específica para canteiros e áreas mais sensíveis;
 - Planejamento para restauração de eventuais danos após o evento.
5. **Para redução do impacto do tráfego:**
- Incentivo ao uso de transporte coletivo ou compartilhado;
 - Organização de áreas específicas para estacionamento, reduzindo congestionamentos;
 - Planejamento de rotas alternativas para desafogar o tráfego no entorno da praça.

Estas medidas visam minimizar os impactos ambientais do evento, promovendo sustentabilidade e responsabilidade ambiental na realização da festividade, em conformidade com a legislação ambiental vigente e com as boas práticas de gestão de eventos públicos.

14. Mapa de riscos e respectivas medidas mitigadoras:

MAPA DE RISCOS - Contratação de Apresentação Artística para 141ª Festa de São João Batista

1. RISCOS DA FASE DE PLANEJAMENTO

Risco	Probabilidade	Impacto	Ações Preventivas	Ações de Contingência	Responsáveis
Estimativa inadequada de preços	Média	Alto	- Ampla pesquisa de mercado - Consulta a contratações similares - Verificação do cachê praticado pelo artista em outros eventos	- Revisão da estimativa orçamentária - Renegociação de valores - Avaliação de alternativas artísticas	Equipe de Planejamento
Escolha de data conflitante com outros eventos	Baixa	Alto	- Verificação prévia do calendário regional - Alinhamento com demais	- Readequação da data - Ajuste no cronograma	Secretaria de Cultura e Turismo

			secretarias		
Definição imprecisa dos requisitos técnicos	Média	Médio	- Especificação detalhada no TR - Consulta prévia a especialistas técnicos	- Revisão e complementação dos requisitos - Adequação técnica	Equipe de Planejamento
Falta de informações sobre o artista	Baixa	Médio	- Levantamento detalhado do histórico do artista - Verificação de apresentações anteriores	- Solicitação de informações complementares - Reavaliação da escolha	Secretaria de Cultura e Turismo

2. RISCOS DA FASE DE GESTÃO DO CONTRATO

Risco	Probabilidade	Impacto	Ações Preventivas	Ações de Contingência	Responsáveis
Cancelamento da apresentação pelo artista	Baixa	Alto	- Cláusulas contratuais específicas com penalidades - Garantias contratuais	- Acionamento de cláusulas indenizatórias - Contratação emergencial de substituto	Gestor do Contrato
Atrasos na apresentação	Média	Alto	- Definição clara de horários no contrato - Planejamento logístico adequado	- Comunicação ao público - Ajuste na programação	Fiscal do Contrato
Problemas técnicos durante a apresentação	Média	Alto	- Verificação prévia dos equipamentos - Testes de som e iluminação - Equipe técnica de prontidão	- Intervenção técnica imediata - Equipamentos reservas	Equipe Técnica
Condições climáticas adversas	Média	Alto	- Verificação da previsão meteorológica - Estrutura com proteção adequada	- Alteração temporária do horário - Local alternativo se aplicável	Gestor do Evento
Público superior ao estimado	Baixa	Médio	- Planejamento baseado em eventos anteriores - Dimensionamento adequado da estrutura	- Controle de acesso - Reforço na segurança	Secretaria de Cultura e Turismo
Descumprimento de cláusulas contratuais	Baixa	Médio	- Especificação clara das obrigações - Acompanhamento contínuo da	- Notificação formal - Aplicação de penalidades	Gestor do Contrato

			execução		
Problemas com pagamento ao artista	Baixa	Alto	- Planejamento financeiro adequado - Reserva orçamentária confirmada	- Priorização do pagamento - Comunicação transparente com o contratado	Setor Financeiro

3. RISCOS DE IMPACTO AO EVENTO E PÚBLICO

Risco	Probabilidade	Impacto	Ações Preventivas	Ações de Contingência	Responsáveis
Ocorrências de segurança durante o evento	Média	Alto	- Contratação de equipe de segurança - Planejamento de rotas de fuga - Comunicação com forças policiais	- Acionamento de protocolo de emergência - Interrupção controlada do evento se necessário	Coordenação de Segurança
Problemas de saúde entre o público	Média	Médio	- Equipe médica de plantão - Ambulância no local - Pontos de atendimento sinalizados	- Atendimento imediato - Encaminhamento a unidades de saúde	Equipe Médica
Superlotação do espaço	Baixa	Alto	- Controle de acesso - Dimensionamento adequado da área	- Reorganização do espaço - Limitação de novos acessos	Coordenação do Evento
Danos à infraestrutura pública	Baixa	Médio	- Proteção de equipamentos sensíveis - Orientação ao público	- Isolamento de áreas afetadas - Reparos emergenciais	Secretaria de Obras

15. Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina:

Após a análise detalhada dos diversos aspectos envolvidos na contratação de apresentação artística para a 141ª Festa de São João Batista, padroeiro da cidade de Laranjal Paulista, esta equipe de planejamento conclui que:

A contratação proposta apresenta-se como adequada e necessária para o atendimento da necessidade a que se destina, pelos seguintes motivos:

1. **Relevância Cultural e Histórica:** A Festa de São João Batista, em sua 141ª edição, constitui elemento fundamental da identidade cultural do município de Laranjal Paulista, representando uma tradição a ser preservada e valorizada pelo poder público;
2. **Interesse Público:** A realização de apresentação artística durante a festividade atende ao interesse público de democratização do acesso à cultura, proporcionando entretenimento gratuito e de qualidade à população;

3. **Benefícios Sociais e Econômicos:** Os resultados pretendidos, incluindo o fortalecimento da identidade cultural, a integração social e o fomento à economia local, justificam o investimento público na contratação;
4. **Conformidade Legal:** O procedimento de contratação, preferencialmente por inexigibilidade de licitação conforme art. 74, II da Lei 14.133/21, mostra-se adequado para a natureza do objeto, desde que cumpridos os requisitos legais;
5. **Gestão de Riscos:** Os riscos identificados possuem medidas preventivas e de contingência viáveis, que reduzem significativamente a probabilidade de insucesso da contratação;
6. **Sustentabilidade:** As medidas mitigadoras propostas para os impactos ambientais demonstram o compromisso com a sustentabilidade na realização do evento.

Considerando o exposto, a equipe de planejamento manifesta-se favoravelmente à continuidade do processo de contratação de apresentação artística para a 141ª Festa de São João Batista, recomendando a elaboração do Termo de Referência e demais documentos necessários ao prosseguimento do certame, em conformidade com a Lei nº 14.133/21.

Laranjal Paulista, 14 de abril de 2025.

Equipe de Planejamento:

BEATRIZ BIDINOTTI
SECRETARIA DE CULTURA DE TURISMO
GESTORA DO CONTRATO

ANDRÉA BELINACCI CORREA
FISCAL DO CONTRATO